PORTARIA Nº 1662, de 20 de outubro de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual Nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Artigo 1° - **CONCEDER**, com amparo no art. 145 da Lei n° 6.677/94, licença médica ao docente **MANOEL DOS SANTOS GOMES**, cadastro n° 72.315.848-9, lotado no Departamento de Saúde I – DS I, *Campus* Universitário de Jequié, por um período de 03 (quinze) dias, para fruição de 19/07/2017 a 21/07/2017.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 19/07/2017.

FÁBIO FÉLIX FERREIRA REITOR EM EXERCÍCIO